

DECRETO N° 31/2025,

07 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre feriado Municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado FERIADO MUNICIPAL no dia 10 de fevereiro de 2025, em comemoração ao aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal.

Cláusula - Fica decretado feriado no dia 10 de fevereiro de 2025 feriado Aniversario da cidade de lagoa do Tocantins.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERNANDES
SOARES:01953407102

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal